



Prefeitura de Mauá

PORTARIA Nº 11.496, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

Institui, no âmbito do Município de Mauá, a Comissão Permanente de Licitações, para compras e serviços comuns, bem como para obras e serviços de engenharia, e designa seus membros.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 188.977/1994 - vol. 2, **RESOLVO**:


Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Mauá, a Comissão Permanente de Licitações, para compras e serviços comuns, bem como para obras e serviços de engenharia.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

- I – presidente: FABIO MARIANO;
- II – vice-presidente: CARLOS EDSON LAZZARI;
- III – membros:
 - a) FABIANA FEIGA MANIOV LEVIN;
 - b) ROBERTO JEREMIAS DE OLIVEIRA BASTOS;
 - c) JOÃO SANDRO DOS SANTOS;
 - d) EDUARD VORRATH;
 - e) DANIELA PAULA BETINI CAVALIERE;
 - f) CÁTIA APARECIDA RAMOS C. DOS SANTOS;
 - g) RAFAEL DEVIDES BENTO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 11.334, de 19 de dezembro de 2019.

Município de Mauá, em 1º de setembro de 2021.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ap/